## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1009974-39.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Requerente: Lucia Cesarino Vargas e outro

Requerido: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Nesta data determinei, nos autos do incidente de RPV o levantamento do depósito tendo naqueles a autora concordado com o valor depositado.

Assim, tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Anna Thereza Lopes Faria de Paula e Lucia Cesarino Vargas contra Fazenda do Município de São Carlos com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA